

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 345 DE 08 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de férias do empregado público Sr. Eder Ribeiro, de 06 de julho a 25 de julho de 2022.

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, para substituir o empregado público Sr. Eder Ribeiro, de Chefia do Setor de Almoxarifado, pelo período de férias do empregado público supracitada.

Art. 2º Esta portaria vigorará no período de 06 de julho a 25 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF